



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o pedido de recurso interposto por Rita de Cássia Barroso Veríssimo dos Reis, estudante do Curso de Medicina, contra decisão do Conselho da Faculdade de Medicina - FaMed.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidenta da 4ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 4 de setembro de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010209/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto por Rita de Cássia Barroso Veríssimo dos Reis (matrícula 134792), estudante do Curso de Medicina, contra a decisão do Conselho da Faculdade de Medicina - FaMed, sobre o pedido de aproveitamento e complementação de carga horária dos estágios obrigatórios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA

Rodrigo Aquino de Carvalho
Presidente da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 04/09/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Aquino de Carvalho, Coordenador de Curso**, em 08/09/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681005** e o código CRC **51E1F7E9**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010209/2026-27

SEI nº 0681005